

ATA DA DÉCIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (20) vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; Ivano Cassimiro dos Santos; João Carlos Ribeiro Silva; José Ronaldo Maximino de Souza; João Paulo de Souza Macedo; Luiz Francisco dos Santos Neto; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Faltou o vereador Jorge Eduardo Alves da Silva. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente fez a leitura de uma parte da bíblia (Salmo 23) na abertura dos trabalhos e em seguida convidou os vereadores Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga para segunda secretária e João Carlos Ribeiro Silva para primeiro secretário da mesa em seguida autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência a sessão foi feita a leitura do Expediente do Dia. Ofício nº14/2017 de autoria do Sindicato dos Trabalhadores da cidade de Areia, solicitando que seja marcada uma sessão com urgência para tratar da reforma da previdência social. Requerimento nº44/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante solicitando, construção de uma quadra poli esportiva para o distrito da Usina Santa Maria Areia-PB. Requerimento nº 56/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro Cavalcante solicitando Título de cidadão Areiense ao Sr. João André Soares. Projeto de Lei nº03/2017 de autoria da vereadora Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga Instituinto a semana da juventude empreendedora no

âmbito do município de Areia. Projeto de Resolução nº 04/2017 Ementa: altera estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 03/2017 que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências. Mensagem nº 02/2017 submetendo o projeto de lei que dispõe sobre a revogação nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências. Sequenciando o Sr. Presidente convidou os vereadores das Comissões para se reunirem e darem o parecer do projeto dando uma pausa de cinco minutos. Após retornarem da pausa, o Sr. Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura dos pareceres. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 03/2017 que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências. Com ressalva que se faça necessárias emendas supressivas e modificativas no que diz respeito a revogação de leis anteriores e são favoráveis ao projeto no tocante do reajuste da proposta de termos legais. Parecer em discussão, não houve quem quisesse discutir, em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 03/2017 que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências,

com as ressalvas do parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer em discussão, não houve quem quisesse discutir em votação foi aprovado por unanimidade. Proposta de emenda supressiva e modificativa ao projeto de lei nº 03/2017 de autoria do poder executivo municipal que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº 858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências. Emenda modificativa, modifica-se a emenda do projeto retirando-se a expressão revogação da lei municipal nº 897/2016 e bem como a expressão modificada pela lei 858 de 20 de março de 2014 passando a ter a seguinte redação dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério do município de Areia e altera os anexos I, II, III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº 858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências, emenda supressiva, suprimisse por inteiro o artigo primeiro do projeto renumerando os artigos segundo e terceiro, quarto e quinto passando esses a ter a numeração primeiro e segundo, terceiro e quarto respectivamente, suprimi-se parcialmente o artigo quarto retirando-se a expressão revogadas as disposições em contrário. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do Dia. O vereador Francisco dos Santos Junior pediu ao Sr. Presidente que fosse feita uma supressão as três discussões regimentais, fazendo apenas uma discussão se possível. O vereador Luiz Francisco dos Santos Neto questionou se não correm o risco de cometer um equívoco fazendo apenas uma única discussão, pois seguindo o regimento é obrigatório as três discussões. O vereador Francisco dos Santos Junior afirmou que como a emenda feita foi subscrita por todos os vereadores e a categoria está de acordo acredita que esta é a melhor forma, para não demorar ainda mais na votação deste projeto. O Sr. Presidente afirmou que será colocado o parecer das emendas que pode ser verbalmente e em seguida será feita as três

discussões com uma pausa de cinco minutos, uma vez que o projeto é em caráter de urgência. Questionou se todos os vereadores concordam com o parecer das emendas. Todos concordaram. O Sr. Presidente disse que o executivo já demonstrou que irá vetar este projeto e esta Casa terá que votar e ver se derrubam ou não o veto do executivo. Em seguida questionou quem estar de acordo com a proposta do vereador Francisco dos Santos Júnior. O vereador Francisco dos Santos Junior afirmou que este projeto chegou em caráter de urgência, o dinheiro já estar em conta para ser pago e as emendas que foram feitas onde estava revogando alguma coisa da categoria foi retirado. O Sr. Presidente informou que será feita uma pausa de cinco minutos entre uma discussão e outra, fazendo as três sessões com as pausas. O vereador Luiz Francisco disse que desta forma concorda. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do Dia. Requerimento nº 54/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro solicitando que seja concedido Título de Cidadã Areiense a Sra. Eva Pereira de Almeida. Requerimento em discussão, se pronunciou a proponente disse que este requerimento diz respeito a uma solicitação que faz através desta Casa, para conceder o título de cidadã Areiense a Sra. Eva, Dona Eva que foi professora, lecionando em varias escolas de nossa cidade, uma professora competente e por isto acha mais que justo este título de cidadã areiense, pediu o apoio dos vereadores através do voto. Em seguida se pronunciou o vereador José Ronaldo parabenizou a proponente e questionou se é Dona Eva mãe de Evaldo, foi informado que sim e disse ser um título mais que merecido, pois a classe de professor tem contribuído muito em nossa cidade, para que nossos filhos tenham um ótimo futuro. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento nº 56/2017 de autoria da vereadora Nelma Carneiro solicitando que seja concedido Título de Cidadã Areiense a Sra. Terezinha Carneiro da Cunha. Requerimento em discussão, se pronunciou a

propositora disse ser mais uma grande professora de nossa cidade, disse solicitar o apoio dos colegas vereadores para homenageá-la através desta Casa na festa de emancipação política de nossa cidade, pois acredita ser mais que justo este título de cidadã areiense a Dona Terezinha Carneiro. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Proposta de emenda supressiva e modificativa ao projeto de lei de nº 03/2017 de autoria do poder executivo que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências. O Sr. Presidente questionou se todos os vereadores estão de acordo com a emenda, todos concordaram. Projeto de lei de nº 03/2017 de autoria do poder executivo que dispõe da revogação da lei municipal nº 897/2016 e concede novo reajuste salarial aos profissionais do magistério no município de Areia e altera os anexos I, II e III da lei nº 760 de 28 de dezembro de 2009 modificada pela lei nº858 de 21 de março de 2014 e dá outras providências, em primeira discussão. Se pronunciou a vereadora Nelma Carneiro parabenizou o Sr Presidente pela forma como o mesmo vem conduzindo esta Casa, parabenizou o jurídico desta Casa Dr. Diogo Teotônio, que vem tão bem os orientando a cada dia e cada vez que chega a esta Casa um projeto. Parabenizou as comissões que se disponibilizam para emitir os pareceres das comissões. Parabenizou os vereadores pelas emendas que foram feitas ao projeto, que jamais poderia ser aprovado da forma como chegou a esta Casa enviado pelo executivo. Afirmou que os vereadores não são contra o executivo, mas não podem ser contra a esta categoria, que é responsável por formar pessoas. Disse aos que esta Casa nunca foi contra a nenhum projeto que tramitou nesta Casa em favor dos professores. Em seguida se pronunciou o vereador Edvaldo Batista disse

aos professores que não é fácil ser presidente quando chega projetos desta natureza, querendo tirar os direitos das categorias. Disse estar satisfeito ao encontrar vereadores com a mesma preocupação que tem. Relatou que ao chegar este projeto todos os vereadores se preocuparam e recorreram a Dr. Diogo que os orientou e hoje os professores sairão desta Casa com a certeza que não irão perder nada. Afirmou que o STF aprovou que qualquer gestor estadual ou municipal possa pagar reajuste e diferença através de decreto, e se o prefeito tivesse a vontade de pagar já teria pago. Afirmou que a emenda supressiva foi assinada por todos os vereadores desta Casa, pois não há cor partidária quando se quer fazer o certo. Disse que jamais enquanto presidente irá tomar uma decisão sozinho, pois é melhor errar em conjunto do que acertar sozinho. Não houve mais quem quisesse discutir. Fim da matéria e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão autorizando o primeiro secretário a fazer a lavratura da presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai devidamente datada e assinada.